



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 0366/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2015.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,
nos termos abaixo:

Servidor (a): Viviane Gonçalves Cerceau
Cargo/Emprego: Assistente em administração
Matrícula: 1873816
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Augusto Cezar Pimentel Aquila
Parentesco: Cônjuge
Vigência: 17/11/2015
Processo: 23225.001310/2015-05

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*